

AUTO DE PENHORA

Aos tres dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no local, RUA EDUCADORA MERCEDES GARCIA, 114, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos da ação que ELAINE MAISA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES VIANA, move contra JOICE CUNHA DA SILVA CARDOSO, em tramite pela VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL (processo Nº 0000195-77.2024, aí sendo, procedi a penhora em bens pertencentes a executada supra, conforme segue:

UM VEICULO VOLKSWAGUEWM/ GOL 1000, COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, MODEELO 1995, PLACAS GAC – 1941, CHASSIS FINAL 34672.

AVALIADO EM 8.500,00 OITO MIL E QUINHENTOS MIL REAIS.

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a *JOICE CUNHA DA SILVA CARDOSO*, brasileiro, casado, R.G. , apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça



Depositário:

JOICE CUNHA DA SILVA CARDOSO